



LEI ORDINÁRIA Nº 1451

de 10 de maio de 1996

**DENOMINA AL.COMANDANTE FRANCISCO GÉRSON DE SABOYA
O INÍCIO DA RUA SANTOS DUMONT DEFRENTE AO AEROPORTO
INTERNACIONAL ATÉ A ALAMEDA DA FLOR DE LIS CIRCULANDO
A PRAÇA DO AEROPORTO TERMINADO NA PRÓPRIA RUA
SANTOS DUMONT**

Art. 1º.

Fica o denominado Al. Francisco Gerson de Saboya o início da Rua Santos Dumont defrente ao Aeroporto Internacional até a Al. Flor de Lis, circulando a praça do aeroporto terminando na própria Rua Santos Dumont.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 10 de Maio de 1996.

RICARDO CHIMIRRI *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1451/1996 - 10 de maio de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em